



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO PRODES/PK N°03, DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 638, de 5 de maio de 2005, modificada pela Lei nº 890, 15 de maio de 2010, Lei nº 1075 de 21 de março de 2013, Lei Nº 1088 de 02 de julho de 2013, Decreto nº 8, 07 de fevereiro de 2013, Decreto nº 26 de 15 de abril de 2013, o Decreto nº 76 de 08 de Novembro de 2013 e o Decreto nº 003 de 15 de janeiro de 2014, LEI Nº 1.170, de 20 de março de 2015, Decreto nº 098, de 23 de novembro de 2015, o Decreto nº 003 de 15 de janeiro de 2014, a Lei Nº 1.147 de 28 de Novembro de 2014 e a Lei Nº 1.170 de 20 de março de 2015, Decreto nº 098, de novembro de 2015 e a Lei Nº 1.294, de 12 de Dezembro de 2016 que dispõe sobre o REGULAMENTO do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy - PRODES/PK, divulga o **RESULTADO FINAL** após avaliação dos recursos para a concessão de Bolsa de Estudos, por meio do qual,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a relação dos munícipes selecionados para integrar o **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – PRODES/PK** para o primeiro semestre do ano letivo de 2017/1 na forma do anexo único integrante deste Edital.

Certidão

Certifico que Errata
na publicação
da resolução

Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009,

D 23103114
E 2-8-

Resposta
Opinion
Assessor
Beneas
1

RESULTADO FINAL DO PRODES/PK 2017/1

ANEXO I

SÃO CAMILO

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
1	Vanderlúcia Vieira dos Santos	SÃO CAMILO	Pedagogia	Deferido	O(a) requerente se enquadra nos critérios previstos na Legislação do PRODES/PK
2	Victor Tavares Jordão	SÃO CAMILO	Engenharia Civil	Deferido	O(a) requerente se enquadra nos critérios previstos na Legislação do PRODES/PK
3	Welinton Rangel Corrêa	SÃO CAMILO	Direito	Deferido	O(a) requerente se enquadra nos critérios previstos na Legislação do PRODES/PK
4	Wellington Moté de Oliveira	SÃO CAMILO	Engenharia Civil	Deferido	O(a) requerente se enquadra nos critérios previstos na Legislação do PRODES/PK

UCAM

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
1	Euzébio dos Santos Viana	UCAM	Ciências da Computação	Deferido	O(a) requerente se enquadra nos critérios previstos na Legislação do PRODES/PK

REDENTOR

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
1	Lidiana Barbosa de Andrade	REDENTOR	Medicina	Deferido	O(a) requerente se enquadra nos critérios previstos na Legislação do PRODES/PK

Handwritten signatures and notes in blue ink:
19/01/18
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

EMESCAM

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
1	Klindia Ramos Barcelos	EMESCAM	Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local	Deferido	O(a) requerente se enquadra nos critérios previstos na Legislação do PRODES/PK
2	Zuleika Vieira Jordão	EMESCAM	Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local	Deferido	O(a) requerente se enquadra nos critérios previstos na Legislação do PRODES/PK

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 23 de Março de 2017.


Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PRODES-PK.


Viviani Almeida Terra Rainha


Maria Aparecida Terra Tonon


Gilda Braga Alberoni


Cláudia Márcia Fricks Jordão Belônia


Vanessia Santana das Neves


Tatiane Keila de Moura Sant'Anna


Daniel Cocki Gomes

Homologo o Edital. Cumpra-se.


Dilzerly Miranda Machado Tinoco

Secretária Municipal de Educação

4469/2016

